

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.671/2018

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Antonia de Fatima Coelho	4.354.754-2 SSP-PR	Assistência Social	Assistente Social	2017/2018	26.12.18 à 14.01.19
2	Carlos Rógerio Ferraz	6.153.794-5 SSP-PR	Serviços Rodoviários	Motorista II	2017/2018	17.12.18 à 15.01.19
3	Edvaldo Egidio Chagas	5.827.412-7 SSP-PR	Acesf	Pedreiro	2017/2018	17.12.18 à 15.01.19
4	Eunice Mota de Oliveira	4.694.702-9 SSP-PR	Educação	Auxiliar Serviços Gerais	2017/2018	17.12.18 à 21.12.18
5	Shirlene Gimenes Da Cruz	4.647.029-0 SSP-PR	Educação	Professora	2017/2018	05.06.18 à 04.07.18
6	Irineu Martins Monteiro	543177 SSP-PR	Assistência Social	Motorista II	2017/2018	17.12.18 à 15.01.19
7	Maria Aparecida da Costa	5.663.831-8 PR-PR	Educação	Auxiliar Serviços Gerais	2018/2019	26.12.18 à 09.01.19
8	Roberta Lima Niebuhr dos Santos	8.510.619-8 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal	2017/2018	03.12.18 à 01.01.19
9	Romildo Fernandes	3.812.044-1 SSP-PR	Obras	Servente Geral	2017/2018	26.12.18 à 24.01.19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de dezembro 20 18
DE Nº 11.443
UJUARAMA, 21 12 18 18
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS